

DF/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 10.480.720.352588

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

JM TRANSPORTE DE CARGA LTDA

IE: 0050316550094 **CNPJ:** 57.933.124/0001-47

Endereço: PINDAIBAS, 212, CIDADE NOVA, UNAI, MG.

Motivo: Documento fiscal emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com a utilização de dados falsos.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.5", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "e", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "e"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais emitidos.

Ato Declaratório nº 10.480.720.352588, de 14/04/2025.

PATOS DE MINAS, 15 de Abril de 2025.

RENATO ZICA DE OLIVEIRA.

Delegado(a) da DF/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS.